



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 012/2019

O Vereador **JOSÉ ERIVALDO TAVARES DE MORAES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde Para as seguintes providencias: ***Que o Executivo possa criar uma central de atendimento para envio de ambulância e que seja disponibilizado o número em todos os posto de saúde, hospital e em mídias sociais.***

Justificativa

A presente Indicação se faz necessária para facilitar o chamado de Ambulância no nosso município.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 19 de março de 2019.


José Erivaldo Tavares de Moraes
Vereador

